



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.232/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.804/17-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 17.927/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1 - Quantas pessoas participam hoje do Programa Trabalho e Capacitação?
- 2 - Quais são os cargos e as funções dos participantes do Programa?
- 3 - Em que local prestam serviços?
- 4 - Qual é o valor despendido pela Municipalidade através da concessão da bolsa auxílio – desemprego, instituída pelo Programa Trabalho e Capacitação?

Resposta: De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Desenvolvimento Social e Habitação, o Programa instituído pela Lei Municipal 5-203, promulgada em novembro de 2015, nunca foi praticado, sendo que a área técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação está realizando estudo a respeito, verificando se tal norma está contemplada na Política Nacional da Assistência Social.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO
02948/2017

Data/Hora Protocolo: 16/11/2017 16:35

Resposta nº 2 ao Requerimento nº 1804/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o Programa Trabalho e Capacitação.

